



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 065/2025.

Fundão-ES, em 07 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Lei aprovou o Projeto de Lei n° **022/2025 Institui a gratificação de Coordenação dos Equipamentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fundão/ES; de autoria do Poder Executivo Municipal**, que submete para sanção na forma da **Proposição de Lei n° 19/2025**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão/ES.
Fundão - ES

Câmara Municipal de Fundão

Rua José n.º 135 - Centro

CEP n.º 35.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3333-7339

E-mail: camara.fundao@es.gov.br

Site: www.fundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.